



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 737/17  
DE 03 DE ABRIL DE 2017

Atualiza a Portaria nº 3.508/13, que criou o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de atualizar o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º – O Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral passa a ser integrado por 04 (quatro) Analistas do Ministério Público – especialidade Direito e 06 (seis) Técnicos do Ministério Público – área Administrativa para suprimento e necessidades que se apresentarem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça